

PORTARIA N.º 140/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléa nº 1450

O Secretário Geral da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período das férias legais do servidor **Sérgio Ricardo Vital Ferreira**, Consultor Legislativo, matrícula nº 275, do período de 1º/12/05 a 30/12/05 para 06/03/06 a 05/04/06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral